



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Residência para acolhimento para doentes deslocados dos Açores em Lisboa

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento com pedido resposta escrita, dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores

Angra do Heroísmo, 3 de outubro de 2023

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Exmo. Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores

Em julho de 2022 foi inaugurada, pelo Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, uma residência para acolhimento de doentes deslocados, na cidade do Porto.

À altura, o Sr. Vice-Presidente, em declarações à comunicação social, afirmou “Lisboa será o próximo passo. Vamos agora consolidar aqui o Porto e procurar, depois, no âmbito da igualdade de oportunidades, também um alojamento condigno em Lisboa”.

Passados 14 meses sob as suas declarações, em que afirmava que Lisboa seria a próxima cidade a ter uma residência para doentes deslocados dos Açores, nada mais foi conhecido acerca deste assunto.

O Bloco tem conhecimento de pessoas que se encontram deslocadas para consultas, exames complementares de diagnóstico e para tratamentos no Serviço Nacional de Saúde, na cidade de Lisboa, que não conseguem encontrar um local para estadia a preços comportáveis.

Quando estas pessoas procuram assistência social é-lhes dada uma lista com residenciais, hostels e hotéis, cujos preços são muito elevados. Muitas vezes estas pessoas acabam por se ver obrigadas a optar por uma alimentação de baixo valor nutricional, de forma a fazer frente às dificuldades económicas.

Considerando a fragilidade económica que o país e a região atravessam que causam grandes e difíceis constrangimentos ao pagamento de compromissos assumidos, nomeadamente os custos com habitação permanente: renda ou prestações ao banco.

Considerando que o facto de uma pessoa estar deslocada aumenta exponencialmente o custo de vida.

Considerando o dever da Região de assegurar espaços que permitam conforto e dignidade aos doentes que se encontram deslocados.

Considerando que o Sr. Vice-Presidente, em declarações à comunicação social, referiu que “É uma medida de combate também à pobreza, de promoção do bem-estar e da qualidade de vida”.

Assim, nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.^a Ex.^a resposta às questões:

- Que contactos foram feitos, e com que entidades, no sentido de ser encontrada uma residência para servir de alojamento a doentes deslocados dos Açores para o SNS, na cidade de Lisboa? Em caso de inexistência de contatos, qual ou quais as razões para tal? Em caso de resposta afirmativa, solicita-se o envio de cópia dos contatos realizados.
- Qual é, ao momento, a resposta dada aos doentes deslocados em Lisboa, em matéria de alojamento?

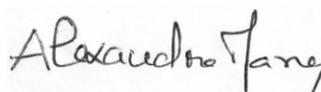
Nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita também a V.^a Ex.^a:

- Cópia de eventual contrato para a aquisição de infraestrutura para servir de residência a doentes deslocados, em Lisboa.
- Cópia de eventual protocolo existente entre o Governo Regional dos Açores e alguma entidade, em Lisboa, para a oferta de alojamento a doentes deslocados dos Açores.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Angra do Heroísmo, 3 de outubro de 2023